



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 95, DE 29 DE MAIO DE 2020.

*Constitui as Comissões de
Avaliação de Estágio Probatório.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Constituir as seguintes Comissões de Avaliação de Estágio Probatório, para um mandato de 02 (dois) anos, de conformidade com o artigo 4.º do Decreto n.º 133, de 24 de novembro de 2008:

I – GRUPO 01 – Operacionais, Oficiais e Motoristas.

1 – Membros Titulares:

a) Presidente – Marcos Rogério da Silva, RG. 30.712.452-6, Eletricista/Encanador.

b) Reginaldo Ramos, RG. 24.360.734-9, Operador de Máquinas Rodoviárias.

c) Arnaldo Laureano Mendes de Oliveira – RG. 43.256.387-8, Pedreiro Oficial

2 – Membros Suplentes:

a) Edson Donizete Arruda Silva, RG. 23.504.789-2, Mecânico.

b) Getúlio de Almeida Lima, RG. 8.282.725, Operador de Máquinas.

c) Muller Gustavo Pires do Nascimento, RG. 43.256.189-4, Eletricista Encanador.

II – GRUPO 02 – Técnico Administrativo e Fiscalização.

1 – Membros Titulares:

a) Presidente – Suzana Aparecida dos Santos, RG. 45.107.245-5, Auxiliar de Contabilidade.

b) Viviane de Oliveira Arruda da Silva, RG. 28.868.101-0, Escriturária

c) Brenda Quagliato Diana, RG. 27.955.014-5, Secretária de Escola.

1 – Membros Suplentes:

a) Célia Maria Vaz, RG. 8.908.934-0, Encarregada de Tributos.

b) Ricardo de Jesus Queiroz, RG. 43.380.189-x, Técnico Agrícola.

c) Germano Geraldo Vaz, RG. 20.156.692, Fiscal.

Av.º Governador Mario Covas, 1.915 – Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail
taquarituba@taquarituba.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

III – GRUPO 3 – Superior e Magistério.

1 – Membros Titulares:

- a) Presidente – Jaquceli Batista de Barros, RG. 34.303.901-1, Diretor de Escola.
- b) Vivian Oliveira Santos, RG. 45.590.361-X, Assistente Social.
- c) Leandro Silva Tancler, RG. 28.266.908-5, Psicólogo.

2 – Membros Suplentes:

- a) Tatiana dos Santos Simões, RG. 43.256.744-6, Assistente Social.
- b) Cristiane Almeida Fernandes Ribeiro, RG. 19.793.989-2, Fonaudióloga.
- c) Caroline Milioni Gomes Chamorro, RG. 26.446.285-3, Assistente Social.

Artigo 2.º Os Presidentes das Comissões constituídas através do artigo anterior serão substituídos pelos primeiros membros titulares.

Parágrafo único. Os membros suplentes substituirão os membros titulares de suas respectivas comissões.

Artigo 3.º Os servidores em exercício nas Comissões de Avaliação de Estágio Probatório desenvolverão suas funções com prioridade absoluta sobre as atribuições normais do cargo e não receberão qualquer remuneração complementar por conta das atividades de avaliador.


Artigo 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º Fica revogada a Portaria SMA n.º 21, de 06 de fevereiro de 2019.

P.M. de Taquarituba, em 29 de maio de 2020.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av.º Governador Mario Covas, 1.915 – Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail
taquarituba@taquarituba.sp.gov.br